



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Estudos para colocação de abrigo e banco em ponto de ônibus localizado na Rua Alpheu Castro Santos, na altura do número 33, no bairro Lopes de Oliveira.

CONSIDERANDO que o transporte público é um direito fundamental dos cidadãos e que condições adequadas de espera são essenciais para a dignidade dos usuários;

CONSIDERANDO que a falta de estrutura nos pontos de ônibus impacta negativamente na qualidade de vida dos moradores e usuários do transporte coletivo;

CONSIDERANDO que a exposição a intempéries como sol, chuva e vento sem abrigo adequado coloca em risco a saúde e o bem-estar dos cidadãos, especialmente de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida;

CONSIDERANDO que a instalação de cobertura e banco proporcionará maior conforto e segurança, incentivando o uso do transporte público e contribuindo para a mobilidade urbana sustentável;

CONSIDERANDO que a melhoria na infraestrutura do ponto de ônibus está alinhada com as diretrizes de acessibilidade e inclusão social preconizadas pelas políticas públicas municipais;

CONSIDERANDO que esta iniciativa representa um investimento com retorno significativo para a comunidade local, promovendo a cidadania e o respeito aos direitos dos usuários do transporte público;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que a solicitação é uma demanda recorrente da população do bairro Lopes de Oliveira, conforme evidenciado em consultas populares e reuniões comunitárias;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, a execução reposição de contêineres no Jardim Santa Cecília, CEP: 18071-282, nesta cidade. DM (002706)

Sorocaba, 18 de maio de 2024

ITALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003900320037003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 18/06/2024 14:52

Checksum: 3A6C7DAD717CA29EFFABD8B71EAED08DC5DAD5C3C0C4A4F1D655F9D5251D3595



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003900320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.